

**CÂMARA MUNICIPAL DE
JOAQUIM NABUCO
CASA JUBAL PROTÁSIO DE CARVALHO**

📍 Praça Dom Luiz de Brito, nº 39 - Centro
Joaquim Nabuco/PE CEP 55535-000
CNPJ: 11.530.599/0001-91
☎ 81 3682.1148
🌐 www.camarajoaquimnabuco.pe.gov.br
✉ cm.jnabuco@gmail.com

PORTARIA Nº 012/2023, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a Nomeação de servidor(a), ocupante de cargo de provimento em comissão da Câmara Municipal de Vereadores de Joaquim Nabuco/PE, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO, Estado de Pernambuco, **CICERO FERREIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa com espeque ao que pertine o artigo 21, III, "a", do regimento interno da Câmara Municipal de Joaquim Nabuco, estado de Pernambuco, aprovado pela resolução nº 001/2006,

CONSIDERANDO ainda, o projeto de resolução nº 001/2017, que altera a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Joaquim Nabuco/PE, extinguindo, fundindo, criando e alterando nomenclatura de cargos de provimento efetivo e em comissão e seus vencimentos, e adota outras providências;

CONSIDERANDO, o ofício de indicação nº 001/2023, de autoria do (a) Exmo.(a) Vereador (a) CICERO JOSE DA SILVA;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o (a) senhor (a) **MARCELO FERNANDO FERREIRA**, portador (a) da cédula de Identidade nº 7.369.668 SDS/PE, inscrito (a) no CPF/MF de nº 083.541.224-50, para exercer o Cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, de provimento em comissão, símbolo CC-2, lotado (a) na Câmara Municipal de Vereadores de Joaquim Nabuco/PE, contando-lhe o exercício do seu cargo a partir de 04 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

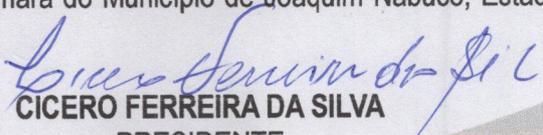
Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara do Município de Joaquim Nabuco, Estado de Pernambuco,
em 03 de janeiro de 2023.


CICERO FERREIRA DA SILVA

PRESIDENTE
(BIÊNIO 2023-2024)